



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ATA DA 640ª REUNIÃO DA CÂMARA DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Aos 21 dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 09:30 horas, realizou-se a sexcentésima quadragésima reunião da Câmara Departamental do Departamento de Ciência da Computação, estando presentes os seguintes representantes: *Luiz Chaimowicz* (chefe do Departamento), *Raquel Oliveira Prates* (subchefe do Departamento), *Omar Paranaíba Vilela Neto* (representante dos coordenadores da Pós-Graduação), *Antonio Alfredo Ferreira Loureiro* e *Wagner Meira Júnior* (representantes dos Professores Titulares), *Flávio Vinícius Diniz de Figueiredo* e *Mário Sérgio Ferreira Alvim Júnior* (representantes dos Professores Associados e Adjuntos), *Ermelinda Soares Barbosa Fernandes* (representante do Corpo Técnico-Administrativo), *Helio Victor Flexa dos Santos* e *Vinícius Rodrigues Oliveira* (representantes do corpo discente). Ausências justificadas: professores *Dorgival Olavo Guedes Neto*, *Gilberto Medeiros Ribeiro* e *Jussara Marques de Almeida Gonçalves* (representantes dos professores titulares); *Fernando Magno Quintão Pereira* e *Luiz Filipe Menezes Vieira* (representantes dos coordenadores de Graduação); *Fabrcio Benevenuto de Souza* e *Pedro Olmo Stancioli Vaz de Melo* (representantes dos Professores Associados, Adjuntos e Assistentes). **1) Comunicações:** o Chefe do Departamento, professor Luiz Chaimowicz, fez as seguintes comunicações aos membros da Câmara: **1.1) Atividades de professores em licença para tratar de assuntos particulares:** o professor Luiz Chaimowicz informou aos membros da Câmara que compareceu a uma reunião com a Pró-Reitora de Recursos Humanos, professora Maria Márcia Magela Machado, no dia 20 de julho de 2022, afim de esclarecer as dúvidas sobre as atividades possíveis para professores em licença para tratar de assuntos particulares, permanecendo o entendimento de que os professores só poderão atuar em projetos e orientação de alunos como membros externos. A Chefia marcará uma nova reunião com os professores que se encontram nesta situação para atualizá-los com relação ao assunto. **2) Aprovação de atas:** a Câmara aprovou, com uma abstenção, as atas 638o. e 639a. reuniões da Câmara Departamental. **3) Ajustes na oferta de disciplinas e alocação de encargos didáticos para o 2o. semestre de 2022:** a Câmara analisou as mudanças necessárias na oferta e alocação de encargos didáticos, tendo decidido aprovar, por unanimidade, a lista constante do Anexo I desta ata. **4) Anuência de disciplinas para o curso de graduação em Engenharia de Sistemas:** a Chefia do Departamento discutiu sobre o pedido de anuência e o parecer encaminhado pela área de conhecimento, tendo decidido encaminhá-lo à coordenação do Colegiado de Engenharia de Sistemas para conhecimento do teor e das sugestões apresentadas. [o professor Antonio Alfredo saiu neste momento]. **5) Indicação de membro suplente da comissão avaliadora dos pedidos para progressão funcional de professores associados:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a indicação do professor **Sérgio Vale Aguiar Campos** para compor a comissão avaliadora dos pedidos para progressão funcional de professores associados, como membro suplente, até 30 de novembro de 2022. **6) Anuência para supervisão de pós-doutorado:** a Câmara aprovou, por unanimidade, o pedido da professora **Michele Nogueira Lima** para supervisionar a pesquisadora Ligia Francielle Borges, no desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado Impacto da Correlação de Fontes Heterogêneas na Predição de Botnets e ataques DDoS, financiado pelo projeto MCTI/FAPESP MENTORED, no período de 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023. **7) Aprovações ad-referenda: 7.1) Afastamentos de professores no país:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação dos pedidos de afastamento no país dos seguintes professores: **Daniel Fernandes Macedo**, pelo período de 13 a 15-07-2022, para participar de reunião do projeto de pesquisa FAPESP PORVIR-5G, em Vitória, ES e, nos dias 05 a 06-08-2022, para participar de

reunião do projeto de pesquisa FAPESP SF12, em São Paulo, SP; **Luiz Chaimowicz**, no dia 14-06-2022, para participar de visita técnica à Cargill Agrícola, em Uberlândia, MG; **Michele Nogueira Lima**, no dia 28-06-2022, para participar de cerimônia de comemoração da transformação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados -- ANPD em autarquia, em Brasília, DF e, nos dias 13 e 14-07-2022, para ministrar palestra na Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial -- ABDI, no Parque Tecnológico de São José dos Campos, SP; **Pedro Olmo Stancioli Vaz de Melo**, no período de 29-06 a 02-07-2022, para participar do Simpósio BRAGFOST 2022, em Maceió, AL; **Vinicius Fernandes dos Santos**, no período de 31-07 a 06-08-2022, para participar do Congresso da Sociedade Brasileira de Computação -- CSBC 2022, em Niterói, RJ e, no período de 07 a 13-08-2022, para realizar visita técnica à Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ, no Rio de Janeiro, RJ; **Wagner Meira Júnior**, no período de 30-07 a 02-08-2022, para participar do Congresso da Sociedade Brasileira de Computação -- CSBC 2022, em Niterói, RJ; **William Robson Schwartz**, no período de 31-07 a 01-08-2022, para participar do Congresso da Sociedade Brasileira de Computação -- CSBC 2022, em Niterói, RJ. **7.2) Afastamentos de professores do país:** a Câmara referendou a aprovação dos afastamentos do país dos seguintes professores: **Gabriel de Moraes Coutinho**, no período de 25-07 a 19-08-2022, para participar do evento *Graph Theory, Algebraic Combinatorics and Mathematical Physics*, em Montreal, Canadá; **Gisele Lobo Pappa**, no período de 07 a 15-07-2022, para participar da conferência *The Genetic and Evolutionary Computation Conference -- GECCO 2022*, em Boston, EUA; **Haniel Moreira Barbosa**, no período de 28-07 a 05-08-2022, para realizar a visita técnica à *Université de Liège*, em Liege, Bélgica e, no período de 06 a 15-08-2022, para participar da conferência *The Federated Logic Conference -- FLoC 2022*, em Haifa, Israel; **Marcos André Goncalves**, no período de 09 a 16-07-2022, para participar da *The 45th International ACM SIGIR Conference on Research and Development in Information Retrieval -- ACM SIGIR 2022*, em Madrid, Espanha. **7.3) Estágio acadêmico:** a Câmara referendou, por unanimidade, a indicação de professor orientador para estágio acadêmico de alunos dos Cursos de Bacharelado em: **7.3.1) Ciência da Computação:** **Aldri Luiz dos Santos**, orientador do aluno André Luiz Alves Costa, matrícula 2020065252, pelo período de 01-07-2022 a 30-06-2023; **Phablo Fernando Soares Moura**, orientador do aluno Pedro Henrique Andrade, matrícula 2019007058, pelo período de 06-06-2022 a 05-12-2022; **Thiago Ferreira de Noronha**, orientador do aluno Henry Tamekloe, matrícula 2018500044, pelo período de 04-07-2022 a 03-01-2023. **7.3.2) Sistemas de Informação:** **André Cavalcante Hora**, orientador dos alunos Lorrayne Somerlatte dos Santos, matrícula 2018065895, pelo período de 04-07-2022 a 03-02-2023 e Lucas Marinho Moraes dos Reis, matrícula 2018046459, pelo período de 30-05-2022 a 29-11-2022; **Douglas Guimarães Macharet**, orientador do aluno Guilherme Mendes de Oliveira, matrícula 2018046939, pelo período de 04-07-2022 a 04-01-2023; **Flávio Vinicius Diniz de Figueiredo**, orientador do aluno Rafael Lenti Barbosa, matrícula 2019054951, pelo período de 10-06-2022 a 10-12-2022; **George Luiz Medeiros Teodoro**, orientador da aluna Isabelle Vieira Barbosa, matrícula 2018046475, pelo período de 01-07-2022 a 31-01-2023. **7.4) Prorrogação da vigência das Fichas de Gestão de projetos da administração:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação da prorrogação, até 30 de junho de 2024, das fichas de gestão dos projetos 3640 -- ICEX/DCC/PROF, 3646 -- ICEX/DCC/PESQUISA, 5000 -- ICEX/DCC/ADM, 9637 -- ICEX/DCC/AKWAN, coordenados pela Chefia do Departamento. **7.5) Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação 53/2016 entre a UFMG e a FUNDEP -- Projetos Embrapii:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Tecnológica 53/2016, coordenado pela Chefia do Departamento de Ciência da Computação, cujo objeto é o compartilhamento de obrigações entre a Unidade Embrapii DCC-UFMG e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP no âmbito do Programa da EMBRAPII de modo a celebrar novos negócios relacionados às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação -- PD&I, com a formalização e renovação do credenciamento ("recredenciamento") da UE DCC/UFMG, aprovada pela Câmara Departamental em 27 de abril de 2022, por meio da Resolução 040/2022. **7.6) I Termo Aditivo ao contrato entre a 123 Milhas e a IPEAD:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação (1) do I Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços entre contrato a 123 Viagens e Turismo Ltda -- 123 Milhas e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais -- IPEAD, cujo objeto visa estender a vigência por mais 12 (doze) meses e reajustar valores para a execução do projeto de consultoria intitulado it Avaliação Automática de Preços de Passagens Aéreas, coordenado pelo professor **Pedro Olmo Stancioli Vaz de Melo**; (2) do Plano de trabalho; (3) do Formulário de composição de equipe 016/2022, retificador do 008/2022, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas

para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário; (b) a carga horária semanal média dos participantes do projeto não excede o limite estabelecido no parágrafo 2º do artigo 2º da Resolução 10/95 do Conselho Universitário e (c) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (4) da Ficha de gestão do projeto. **7.7) Programa de Residência Tecnológica em Ciência dos Dados -- Samarco:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação (1) do Programa de Residência Tecnológica em Ciência dos Dados para a Samarco Mineração S/A, a ser formalizado com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa -- FUNDEP, por meio do pedido de compra nº 4500202214, cujo objeto visa o treinamento de profissionais da Samarco no período de julho a dezembro de 2022, coordenado pelo professor **Renato Martins Assunção**; (2) do Formulário de composição de equipe 015/2022, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário; (b) a carga horária semanal média dos participantes do projeto não excede o limite estabelecido no parágrafo 2º do artigo 2º da Resolução 10/95 do Conselho Universitário e (c) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (3) da Ficha de gestão do projeto. **7.8) Doação da Microsoft -- Bolsas de alunos do PPGCC:** a Câmara referendou, por unanimidade, (1) o recebimento de doação da empresa Microsoft no valor total de R\$ 162.400,00 (cento e sessenta e dois mil e quatrocentos reais) para pagamento do *Microsoft Research PhD Fellowship* no valor de R\$ 81.200,00 (oitenta e um mil e duzentos reais) aos alunos de doutorado Angélica Aparecida Moreira e Washington Luis de Souza Ramos, do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, coordenado pelo professor **Fernando Magno Quintão Pereira**, a ser gerenciado pela Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa -- FUNDEP; (2) do Formulário de composição de equipe 017/2022, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário; (b) a carga horária semanal média dos participantes do projeto não excede o limite estabelecido no parágrafo 2º do artigo 2º da Resolução 10/95 do Conselho Universitário e (c) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (3) da Ficha de gestão do projeto. **7.9) Acordo de Parceria para PD&I entre a UFMG e a Wabtec -- projeto Embrapii:** a Câmara referendou, por unanimidade, (1) o Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação entre a Universidade Federal de Minas Gerais -- UFMG e a Wabtec Brasil Fabricação e Manutenção de Equipamentos Ltda, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa -- FUNDEP, cujo objeto visa o desenvolvimento do projeto de PD&I intitulado *FuelMonitor: Monitoramento multissensorial de combustível em locomotivas*, no âmbito da Unidade Embrapii DCC/UFMG, coordenado pelo professor **Daniel Fernandes Macedo**; (2) do Plano de trabalho; (3) do Formulário de composição de equipe 018/2022, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário; (b) a carga horária semanal média dos participantes do projeto não excede o limite estabelecido no parágrafo 2º do artigo 2º da Resolução 10/95 do Conselho Universitário e (c) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (4) da Ficha de gestão do projeto. **7.10) Atualização de documentos relativos ao Acordo de Parceria para constituição de Aliança Estratégica entre a UFMG e UNIMED-BH:** a Câmara referendou, com uma abstenção, a aprovação (1) do Formulário de composição de equipe 051/2021, em cumprimento à Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe

participante do Acordo de Parceria para constituição de Aliança Estratégica entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG e a Unimed BH, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa -- FUNDEP, cujo objeto é fomentar a criação e a consolidação de um ambiente promotor de inovação na UFMG intitulado *Centro de Inovação em Inteligência Artificial para a Saúde -- CIIA-Saúde*, coordenado pelo professor **Wagner Meira Júnior**, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário; (b) a carga horária semanal média dos participantes do projeto não excede o limite estabelecido no parágrafo 2º do artigo 2º da Resolução 10/95 do Conselho Universitário e (c) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (2) da Ficha de gestão do projeto. **7.11) Participação de docente em projeto de extensão coordenado pelo Departamento de Bioquímica e Imunologia do ICB/UFMG:** a Câmara referendou, por unanimidade, a participação da professora **Raquel Cardoso de Melo Minardi** como co-coordenadora do projeto de extensão intitulado *i9LCC -- Inove no LCC*, coordenado pelo professor Miguel Ortega do Departamento de Bioquímica e Imunologia do ICB, cujo objetivo é organizar processos que utilizem computação de alto desempenho e de sistemas computacionais com a participação de colaboradores docentes e discentes e assim, oferecer uma prestação de serviços qualificada para análise computacional de dados. **7.12) Participação de docente em projeto de pesquisa coordenado pela Universidade Federal de Santa Maria -- UFMS:** a Câmara referendou, por unanimidade, a participação do professor **Fernando Magno Quintão Pereira**, no projeto de pesquisa intitulado *Microcontrolador Brasileiro de 32 Bits com Conectividade RF (uC32RFBR)*, coordenado pelo professor João Baptista dos Santos Martins, da Universidade Federal de Santa Maria -- UFMS, financiado pelo Ministério de Ciência e Tecnologia -- MCTI, com recursos do Softex, a ser gerido pela Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa -- FUNDEP, cujo objetivo é projetar o protótipo de um novo microcontrolador de 32bits com conectividade RF (rádio frequência) para uso em aplicações de Internet das Coisas e eletrônica de consumo, com duração de 24 (vinte e quatro) meses. A Câmara aprovou, ainda, que o ressarcimento de infraestrutura relativo à Resolução 075/2020 será feito por meio de Guia de Recolhimento da União -- GRU. **7.13) Reoferecimento do Curso de Extensão a Distância:** a Câmara referendou, por unanimidade, o reoferecimento do Curso de Extensão a Distância intitulado *Algoritmos para Bioinformática*, coordenado pela professora **Raquel Cardoso de Melo Minardi**, juntamente com o plano de trabalho para duas turmas, a serem oferecidas a partir de outubro de 2022 e março de 2023; (2) do Formulário de composição de equipe 020/2022, retificador do 013/2021, em cumprimento à Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário; (b) a carga horária semanal média dos participantes do projeto não excede o limite estabelecido no parágrafo 2º do artigo 2º da Resolução 10/95 do Conselho Universitário e (c) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (3) da Ficha de gestão do projeto. **7.14) Anuência de disciplinas para o tronco comum dos cursos de Engenharia Metalúrgica e em Engenharia de Materiais:** a Câmara referendou, por unanimidade, a solicitação do Colegiado do Curso de Engenharia Metalúrgica, conforme Anexo II desta ata, tendo em vista a criação de um tronco comum para os dois cursos. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que lida e aprovada na reunião do dia **26 de agosto de 2022**, vai assinada por mim e pelos seguintes membros presentes a essa reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Viana Moraes, Secretário(a) de departamento**, em 01/08/2023, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ermelinda Soares Barbosa, Assistente em Administração**, em 01/08/2023, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Chaimowicz, Chefe de departamento**, em 01/08/2023, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Guilherme Maia de Menezes, Professor do Magistério Superior**, em 01/08/2023, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Oliveira Prates, Subchefe de departamento**, em 01/08/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Alfredo Ferreira Loureiro, Professor do Magistério Superior**, em 01/08/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Benevenuto de Souza, Professor do Magistério Superior**, em 01/08/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Magno Quintão Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 01/08/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2509894** e o código CRC **7E0F8BAC**.